INDICAÇÃO Nº. 082/22

De 01 de setembro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a Prefeitura Municipal de Itapetinga, a Secretária de Governo: que seja elaborado estudo sobre possível parceria da Prefeitura para criação de projeto **"Ronda Maria da Penha"**, **parceria com Poder Judiciário, Ministério Público e Policia Civil, no uso da Guarda Municipal de Itapetinga para cumprimento de ações protetivas em favor de mulheres vítimas de violência doméstica.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como objetivo implementar ações diretas no combate à violência contra mulheres, em sua maioria vítimas de agressões domésticas. A proposta de parceria entre a Prefeitura de Itapetinga, Poder Judiciário, Polícia Civil e Ministério Público é criar no âmbito municipal um projeto "Ronda Maria da Penha".

A iniciativa poderá prevê, por exemplo: que, após determinação judicial de medida protetiva em favor de mulher de violência doméstica, a Justiça comunicará a decisão ao comando da Guarda Municipal para a adoção de duas medidas: (1) realização das visitas à vítima, no âmbito de sua programação operacional semanal; (2) inclusão do número de telefone da vítima na agenda do telefone da Guarda Municipal, exclusivo do projeto, destinado a receber mensagens em caso de iminência de descumprimento da medida protetiva.

O objetivo é promover ações e demonstrar o comprometimento do Poder Judiciário no combate à violência contra a mulher e o desenvolvimento de uma cultura de não violência.

Por razões que este nobre vereadores propõem ao prefeito Rodrigo Hagge Costa que avaliem a possibilidade de implantar o projeto “Ronda Maria da Penha” em Itapetinga em parceria com judiciário e segurança publica do Estado, que de conferir maior efetividade às decisões judiciais que deferem medidas protetivas de urgências às vítimas de violência doméstica, protegendo a mulher e evitando a reincidência”.

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo, prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***.

O Autor